

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Rodrigo Monteiro de Souza	Supervisor	Gabinete

Acompanhantes		

Data da Emissão	11/04/2023	Destino	São Pedro/SP
Período da Viagem	12/04/2023	A	14/04/2023

Motivação
Levar e buscar os funcionários Fernando Seixas dos Reis, Vereza Rafaela Bertolini e Andreia de Sant'anna Ponciano na cidade de São Pedro/SP para evento 19º Congresso Estadual de Previdência

Valor do Adiantamento em R\$	700,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	
Passagem	63,60
Alimentação	
Pedagio	
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	63,60

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	700,00
Valor das Despesas	63,60
Valor a Ser Devolvido	636,40

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Rodrigo Monteiro de Souza

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida
da Divisão Administrativa
CONFIRMAÇÃO



I J MORAES e OLIVEIRA LTDA

RUA JOVIANO NOUER, 15, Nac Informado,
CENTRO, AGUAS DE SAO PEDRO, SP

CNPJ 62.910.922/0001-93

IE 155002619115

IM 627037

Extrato No.024916

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ VL TR R\$ VL ITEM R\$	
001 0001000 REFEICAO 1,0000 un X 63,60	63,60
(17,01)	

Total bruto de itens 63,60

TOTAL R\$ 63,60

Dinheiro 63,60

Troco R\$ 0,00

05.07.05.04 - Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste

cupom(conforme Lei Fed.12.741/2012)R\$ 17,01

SAT No.000.151.288

14/04/2023 - 13:45:20

3523 0462 9109 2200 0193 5900 0151 2880 2491 6407 9621



35230462910922000193590001512880249164079



Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 636,40

Data
27/04/2023
15:23:54



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ

44.229.813/0001-23

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA

CPF

*****.334.838-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

636,40

Data/ Hora

27/04/2023 - 15:23:54

ID transação

E0036030520230427182397b125f50be

Código da operação

16991678308

Chave de segurança

G7M4EW2JLY8T6507

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474